

**PORTARIA Nº 083/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3722, de 26/01/24*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, em razão extrema da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor **CHARLES ANTÔNIO MARTINS ROCHA**, matrícula nº 10, referentes ao aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, marcadas para 02/03/2024 a 31/03/2024, através da Portaria nº 961/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3692, para usufruí-las em data oportuna.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral